



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº001/2019, no seguinte termo:

Artigo 1º - Fica incluído no Processo Seletivo nº 001/2019 a disputa pelo cargo de Médico Ginecologista;

Artigo 2º - No anexo I - Cargos em Disputa, fica incluído as informações de vaga, carga horária, salário inicial e Habilitação Exigida para o cargo de Médico Ginecologista, conforme quadro abaixo:

Anexo I - Cargos em Disputa

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Médico Ginecologista	CR	20 horas	R\$ 7.879,00	Ensino Superior Completo em Medicina, com habilitação em Ginecologia e registro no respectivo órgão ou conselho de classe.

Artigo 3º

4.9 Os critérios objetivos analisados, de acordo com os quadros abaixo, serão os seguintes:

TÍTULO – QUALIFICAÇÃO ACIMA DA HABILITAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	NOTA MÁXIMA
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, na área de Medicina/ Cardiologia	1	1	5
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de mestrado, na área da Medicina.	3	1	
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de doutorado, na área da Medicina.	5	1	

Leia-se:

TÍTULO – QUALIFICAÇÃO ACIMA DA HABILITAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	NOTA MÁXIMA
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, na área de Medicina/ Ginecologia ou Medicina/Cardiologista , correspondente ao cargo requerido.	1	1	5



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de mestrado, na área da Medicina.	3	1	
Certificado, Diploma ou Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação, em nível de doutorado, na área da Medicina..	5	1	

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 18 de Janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Municipal

ANTÔNIO A.GIAROLO PENTEADO
Secretário de Saúde e Saneamento